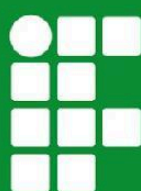


***EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE
APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSC***

***17º SEMINÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO - SETIC 2026***



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA
CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS
NO IFSC – 01/2026**

Florianópolis, Julho/2026

17º SEMINÁRIO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC 2026

A Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 031/2017/CONSUP torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização do 17º SEMINÁRIO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC 2026), que ocorrerá no Câmpus Florianópolis, Av. Mauro Ramos, 950 - Centro, Florianópolis - SC (CEP: 88020-300), nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2026.

INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O SETIC tem como objetivo a integração entre os servidores, capacitação em novas tecnologias e compartilhamento de boas práticas entre as equipes localizadas em todas as regiões de Santa Catarina.

Estima-se a participação de 60 (quarenta) servidores (analistas, técnicos e docentes) representando todos os Câmpus do IFSC. Além dos servidores de TIC, serão convidados outros servidores e alunos do IFSC e de outras instituições de ensino da região sul do Brasil.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) é composto por sua Reitoria, localizada no bairro Coqueiros, em Florianópolis, e por 22 câmpus distribuídos em todas as regiões do estado. Além dessas unidades em funcionamento, a instituição encontra-se em processo de expansão, com a implantação do Câmpus Tijucas e do Câmpus Avançado de Biguaçu:

A distribuição das unidades do IFSC ocorre da seguinte forma:

- Região da Grande Florianópolis: Câmpus Florianópolis, Florianópolis-Continente, Garopaba, Palhoça e São José;
- Região Sul: Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão;
- Região Serrana: Câmpus Lages e Urupema;
- Região Norte: Câmpus Canoinhas, Jaraguá do Sul – Centro, Jaraguá do Sul – Rau e Joinville;
- Região Oeste: Câmpus Caçador, Chapecó, São Carlos, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste e Xanxerê;

- Região do Vale do Itajaí: Câmpus Itajaí e Gaspar

CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

1. Para fins no disposto neste edital, considera-se:

- a. Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;
 - b. Apoiador: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;
 - c. Evento: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.
- a. O apoio referido no item “a” não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

2. O apoiador poderá realizar apoio por meio de:

- a. Doação de brindes para distribuição gratuita (canetas, chaveiros, material de escritório, canecas, camisetas, blocos de anotações, dentre outros);
- b. Fornecimento de alimentação aos participantes, incluindo utensílios e pessoal para servir, respeitadas as condições sanitárias e de higiene:
 - **Coffee break:**
 - 16/09 - às 08:30
 - 16/09 - às 16:00
 - 17/09 - às 10:00
 - 17/09 - às 16:00
 - 18/09 - às 10:00
 - **Jantar:**
 - 17/09 - às 19:30

➤ Composto por: suco de frutas, salgados assados ou fritos, bolos doces, frutas ou salada de frutas. Pelo menos uma opção de salgado ou

bolo deve atender às restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, vegano, estando identificadas. Quantidade aproximada por pessoa: 8 unidades. Considerar 60 pessoas no evento.

➤ Material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira. A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15 minutos antes do horário de serviço. Tolerância de espera pelos participantes do evento antes da contagem do tempo de serviço: 15 minutos. Tempo de serviço: 30 minutos. A desmontagem deverá ocorrer em até 30 minutos, após concluído o serviço. Exceto o dia 16/09/2026 pela manhã cujo a disponibilidade do coffee break deverá ser de 1 hora.

- c. Os materiais ou serviços de que trata os itens “a” e “b” serão fornecidos em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC nem aos participantes do evento.
- d. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atendam aos objetivos planejados para o evento.
- e. O apoio ocorrerá no período e local de execução do evento.

3. Concessão ao(s) Apoiador(es)

Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de suas mídias sociais e websites, respeitando a cartilha Defeso Eleitoral 2026 e a Resolução Nº 23.760, de 2 de Março de 2026 do TSE:

<https://ifsc.edu.br/web/noticias/w/comunicacao-do-ifsc-tera-alteracao-no-periodo-eleitoral>

<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2026/resolucao-no-23-760-de-2-de-marco-de-2026>

Nos casos em que houver a utilização da marca do IFSC deverá ser observado o manual de identidade visual constante da Política de Comunicação (<http://www.ifsc.edu.br/documentos-norteadores>).

4. Ao apoiador será proporcionado(contrapartida):

- a. Execução de palestras técnicas com duração entre 30 minutos até 1 hora dentro dos seguintes temas:

- i. Infraestrutura de redes;
 - ii. Dados e IA;
 - iii. Segurança da Informação
 - iv. Gestão e Governança de TI
 - v. Desenvolvimento e Sistemas; e
 - vi. Outros temas mediante a aprovação da comissão organizadora. Informar tema no campo “Observações” do ANEXO 2.
- b. Exposição de sua marca no hall de entrada do campus sede do evento, com mesa, banner e material de divulgação, em um espaço de 2x2m. Não será permitido o uso de equipamentos de som.
- c. O tempo da apresentação ou a exposição da marca no hall de entrada serão concedidos aos apoiadores que fornecerem os serviços descritos nos itens 2.b.
- d. Caso não haja apoiadores interessados em número suficiente, serão convidados a participar dos apoios remanescentes aqueles que já tenham encaminhado proposta de apoio, em contrapartida, será apresentada sugestão de aumento da exposição da marca no espaço do hall de entrada ou tempo de palestra.

ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

1. Serão aceitas propostas para evento até as 17 horas, horário de Brasília, do dia 05 de agosto de 2026;
2. O formulário de apresentação de proposta, ANEXO II deste edital, deverá ser preenchido e encaminhado para o endereço eletrônico setic@ifsc.edu.br;
3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 1.
 - a. Caso exista interesse e participação no mesmo item, terá prioridade a primeira proposta recebida pelo IFSC, considerando a ordem de recebimento do e-mail institucional.
4. A divulgação das propostas inscritas deverá ser feita antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar no portal www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas, no item “Captação de Apoio à realização de Eventos no IFSC”.
5. As empresas participantes poderão interpor recurso até as 17 horas do dia 11

de agosto de 2026 através de mensagem eletrônica (e-mail) para setic@ifsc.edu.br.

6. O resultado final será divulgado no dia 14 de agosto de 2026 no portal www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas, no item “Captação de Apoio à realização de Eventos no IFSC”.
7. Após a aprovação e divulgação do resultado, a comissão organizadora, responsável pelo evento, entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.
8. A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Início do recebimento de propostas	20 de julho de 2026
Término do recebimento de propostas	18 de agosto de 2026
Divulgação da lista das propostas inscritas	19 de agosto de 2026
Análise das propostas	19 a 20 de agosto de 2026
Último dia para interpor recurso	20 de agosto de 2026
Divulgação do resultado final	21 de agosto de 2026

DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa que pretender apoiar este evento poderá entrar em contato com a comissão organizadora para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do telefone (48) 3877-9050 ou do endereço eletrônico setic@ifsc.edu.br.

Casos não previstos neste edital serão decididos pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.

ANEXO 1 - PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026.

08:30 - Coffee break - Recepção ao público

09:30 - Abertura

10:00 - Palestra 1

10:45 - Palestra 2

11:30 - Palestra Apoiador 1

12:15 - Intervalo

14:00 - Palestra Apoiador 2

14:45 - Palestra Apoiador 3

15:30 - Palestra 3

16:00 - Palestra 4

16:30 - Coffee break

17:00 - Palestra Apoiador 4

17:45 - Palestra 5

18:15 - Encerramento

19:30 - Jantar (adesão)

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 (Evento interno)

08:30 - Início

10:30 - Coffee break

12:30 - Intervalo

14:00 - Reinício

16:30 - Coffee break

17:00 - Visita técnica

18:15 - Encerramento

19:30 - Jantar (Patrocinado)

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026 (Evento interno)

08:30 - Início

10:30 - Coffee break

12:30 - Encerramento

Nota: A programação poderá ser alterada de acordo com a necessidade do evento.

ANEXO 2 - FORMULÁRIO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO – SETIC 2026	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
CNPJ DA EMPRESA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
CPF DO RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONES:	
PROPOSTA DO APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
VENHO, POR MEIO DESTES, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO PRESENTE EDITAL, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO SETIC 2019, DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL QUE SERÁ REALIZADO NO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS - CONTINENTE DO IFSC. EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO. ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.	
LOCAL E DATA ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	